

ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA LOUSÃ

Convocatória/ Regimento Eleitoral

Convoca-se a Assembleia Eleitoral para a eleição dos órgãos sociais da Associação de Estudantes da Escola Secundária da Lousã (AEESL).

1. Mandato

O mandato da associação decorrerá no final do ano letivo 2021/2023, conforme Artigo 12º dos Estatutos da Associação de Estudantes da Escola Secundária da Lousã.

2. Preparação

O caderno eleitoral será afixada no espaço Polivalente da Escola Secundária da Lousã (ESL), podendo ser apresentada reclamação pelo(a)s aluno(a)s interessado(a)s relativa a eventuais erros e omissões, junto do Serviços Administrativos da ESL até às 16:00 horas do dia 23 de setembro de 2021

3. Listas concorrentes

- As candidaturas deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia 24 de setembro de 2021, nos Serviços Administrativos da ESL.
- A ficha de candidatura de cada Lista concorrente deve incluir aluno(a)s candidatos de acordo com o número de elementos e funções a seguir indicados:

| Assembleia Geral | Direção | Conselho Fiscal |
|--|---|-------------------------------------|
| Presidente 1º Secretário 2º Secretário | Presidente Vice-Presidente Secretário Tesoureiro 3 Vogais | Presidente Secretário Relator |

- As listas concorrentes devem ainda indicar os elementos para a Mesa Eleitoral: 1 efetivo e 1 suplente.
- A designação das letras a atribuir a cada lista concorrente será feita por ordem alfabética, respeitando a ordem de receção das candidaturas.

4. Campanha Eleitoral

- A campanha eleitoral, para a divulgação das listas concorrentes, seus elementos e suas propostas, decorrerá de 27 a 29 de setembro de 2021.

5. Mesa Eleitoral

A mesa eleitoral é constituída pela Comissão Eleitoral a qual inclui um elemento de cada lista concorrente e dois elementos da AEESL .

6. Ato eleitoral

- O ato eleitoral decorrerá, ininterruptamente, das 9:00 horas às 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2021, no espaço Polivalente da Escola Secundária da Lousã (ESL).
- Têm direito a voto os alunos matriculados na ESL e que frequentem o ensino secundário incluindo os cursos profissionais.
- O voto é secreto e o controlo dos votantes é registado nos cadernos eleitorais.
- A contagem dos votos será feita de imediato pela Comissão Eleitoral, após o final da votação, e a ela só poderão assistir um elemento da equipa diretiva do Agrupamento de Escolas da Lousã e os elementos da referida comissão.

- A Comissão Eleitoral elabora uma ata resumo do ato eleitoral que será afixada, tornando públicos os resultados das eleições.
- O processo eleitoral deve decorrer sem prejuízo das atividades letivas.

7. Tomada de posse

A lista eleita tomará posse no dia 1 de Outubro de 2021, pelas 10:20h no espaço do Polivalente da ESL.

Lousã, 20 de setembro de 2021

Maria Ana Cupido
Presidente da Assembleia Geral da AEESL

O Diretor

Pedro Balhau
(Pedro Balhau)

